



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2019 CEPPI-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CANTO POPULAR INTERMEDIÁRIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Limoeiro do Norte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 09/09/2019 a 19/09/2019 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Canto Popular Intermediário

1. DAS FINALIDADES

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Promover o desenvolvimento da técnica vocal que possibilite o auto-conhecimento e a expressão no desenvolvimento do repertório vocal.
- Proporcionar conhecimento mínimo de teoria musical e aprimorar a prática do canto solo e coletivo.
- Desenvolver a consciência de bons hábitos de postura, respiração, impostação e articulação vocal.
- Aprimorar tópicos essenciais no aprendizado da linguagem musical: notas musicais, compassos, leitura rítmica, e percepção auditiva.
- Propiciar o contato com o repertório musical da nossa cultura e de outros países.
- Estimular a formação de plateia para a apreciação deste tipo de atividade musical.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Adultos, com no mínimo 18 anos completos na data de início das aulas, com fundamental completo e alguma experiência com canto a ser demonstrada no teste de aptidão musical.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link <https://forms.gle/AuB8H38Hz68z6toU8>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: thaise.matias@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará através de um teste de aptidão musical a ser realizado pela professora do curso, no dia 23/09/2019 divididos em dois grupos: das 14:00 as 17:00 e das 18:00 as 20:00 horas, na sala 04 do Centro de Referência Cidade Alta IFCE – Campus Limoeiro do Norte.

5.1 Todos os candidatos devem realizar o teste de aptidão.

5.2 O teste de aptidão musical constará:

5.2.1 Entrevista com a professora.

5.2.2 Canção de livre escolha cantada pelo candidato à capella.

5.2.3 A professora poderá interromper a execução da canção caso julgue necessário ou suficiente.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 25/09/2019 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais2019>

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 6 meses, durante o período de outubro de 2019 a fevereiro de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Centro de Referência Cidade Alta do IFCE – Campus Limoeiro do Norte, nos seguintes dias e horários: terças-feiras das 13:00 às 16:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Unidade I

Instrumento vocal: descrição e funcionamento;

Técnica vocal: para quê?;

Unidade II

Os quatro pilares da técnica vocal: Postura; Respiração; Ressonância e Articulação;

Exercícios práticos de técnica vocal;

Trabalho de desenvolvimento artístico e interpretativo do canto solo e coletivo;

Conhecimentos básicos iniciais sobre teoria musical;

Unidade III

Exercícios práticos de técnica vocal;

Conhecimentos básicos iniciais sobre teoria musical;

Uso do microfone;

Trabalho de desenvolvimento artístico e interpretativo do canto solo e coletivo;

Apreciação e roda de conversa sobre as interpretações dos diversos artistas nacionais e internacionais;

Unidade IV

Noções sobre Higiene Vocal;

Corpo, voz e expressão;

Escolha do repertório para apresentação;

Preparação para recital;

Recital;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

--	--

Atividades	Datas
Publicação do edital	09/09/2019
Período de inscrição	09/09/2019 a 19/09/2019
Divulgação da lista dos inscritos para o teste de aptidão	20/09/2019
Teste de aptidão musical	23/09/2019
Divulgação dos candidatos classificados	25/09/2019
Início das aulas	01/10/2019
Previsão de término das aulas	18/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 02/09/2019, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945555** e o código CRC **E7BE7F3E**.

